



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DIDÁTICA E LABORATORIAL

1. ABERTURA

1.1 O Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA a abertura deste edital, que trata do processo seletivo interno para a Monitoria Didática e Monitoria Laboratorial para os discentes regularmente matriculados nos cursos do Campus Campo Novo do Parecis.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é regido pelo Regulamento Didático do IFMT, pelas normas internas concernentes à Assistência Estudantil e pela legislação referente ao tema.

2.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Direção de Ensino em conjunto com a Comissão de Assistência Estudantil do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3. DA MONITORIA DIDÁTICA

3.1 É uma modalidade do programa de Assistência Estudantil destinada aos estudantes que necessitam de acompanhamento e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em determinados componentes curriculares em que estejam apresentando dificuldades.

3.2 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, orientadas por servidores, com vistas a contribuir na formação acadêmica dos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3.3 São objetivos da Monitoria:

- a) Criar condições para que os estudantes participem da prática docente e da vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Acompanhar os/as discentes com dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e retenção;
- c) Colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação dos/as discentes, sob orientação do/a docente, no atendimento a seus pares, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e/ou defasagem de estudos/conteúdos.

3.4 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3.5 Em nenhuma hipótese o estudante monitor deve ser aproveitado para suprir carências de servidores/as da Instituição.

3.6 O exercício da atividade implica no cumprimento de 08 horas semanais de atividades de Monitoria, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do/a estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

4. DA MONITORIA LABORATORIAL

4.1 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades de ensino, orientadas por servidores responsáveis pelos laboratórios, com vistas a contribuir na formação acadêmica e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em componentes curriculares ligados diretamente aos laboratórios multidisciplinares do Campus Campo Novo do Parecis.

4.2 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

4.3 O exercício da atividade implica no cumprimento de 24 horas semanais de atividades de Monitoria, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do/a estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1 O presente Edital é destinado aos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, vinculado aos cursos presenciais de nível médio e superior oferecidos por este campus, e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital.

6. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Ficam impedidos de participar deste processo seletivo o estudante que:

- a) Possui vínculo com IFMT Campus Campo Novo do Parecis apenas para o cumprimento de Atividades Complementares, TCC e/ou Estágio Curricular;
- b) Seja representante do corpo discente nos processos seletivos para concessão de bolsas, auxílios e qualquer outro benefício da Assistência Estudantil;
- c) Solicitou transferência ou trancamento de matrícula.
- d) Está sob sanção por falta grave ou gravíssima em processo disciplinar transitado em julgado, conforme Regulamento disciplinar vigente, estando sujeito à análise da Comissão designada para seleção deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o Programa de Monitoria serão realizadas no período de 07 a 17 de outubro de 2021, através do preenchimento de formulário eletrônico (<https://forms.gle/7ukvqqwXsGqWQMxp8>) publicado na página do campus cnp.ifmt.edu.br.

7.2 O estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas uma disciplina ou um laboratório.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os seguintes requisitos serão levados em consideração:

- a) Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso presencial de nível técnico ou superior do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis;
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) Ter sido aprovado no componente curricular a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e/ou ter comprovado conhecimento na área escolhida no ato da seleção.
- d) Não ter sido reprovado no componente curricular;

8.2 Para efeito de ordem de classificação será considerada a média das notas de todos os componentes curriculares nos quais o estudante tenha sido aprovado (desempenho acadêmico).

8.3 Critérios de desempate:

- a) Nota específica do componente curricular para o qual o estudante se candidatou para ser monitor;
- b) Somatória da carga horária já integralizada no curso em que o estudante está matriculado.

8.4 Após o resultado final do processo de seleção, o servidor deverá elaborar o Plano de Atividades (Anexo I) a ser desenvolvido na Monitoria.

8.5 O Plano de Atividades deverá ser entregue devidamente assinado pelo servidor e o monitor até o dia 08 de novembro de 2021.

9. DA EXECUÇÃO DA MONITORIA

9.1 O início das atividades de monitorias terão início dia 27 de outubro de 2021.

9.2 A frequência e as atividades desenvolvidas pelos monitores deverão ser registradas no Relatório de Frequência Mensal (Anexo III), acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA MONITORIA e posteriormente, assinada junto com o servidor orientador e encaminhada à Comissão de Assistência Estudantil.

9.3 Cabe à Comissão de Assistência Estudantil junto ao Departamento de Ensino (DEN) encaminhar a solicitação de pagamento das bolsas à Direção de Administração e Planejamento (DAP).

9.4 Após o término da vigência da Monitoria, é de competência do Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes.

9.5 Será conferido o certificado de monitoria aos discentes e docentes que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Edital.

9.6 O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final (Anexo VI).

9.7 A atividade de monitoria poderá ser suspensa e o monitor desligado a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do docente orientador, com a devida justificativa;
- b) Pela existência de infrações e sanções disciplinares graves aplicadas ao/a estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria;

9.8 O discente será desligado/a do Programa nos casos de:

- a) Por solicitação do/a docente orientador/a à Comissão, desde que justificada;
- b) Solicitação do/a discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao/a docente orientador/a, que informará à Comissão;
- c) Descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso do/a Monitor/a bolsista;
- d) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- e) Abandono ou desistência do curso;

f) Transferência ou afastamento do/da discente da Instituição;

g) Deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;

h) Faltas disciplinares GRAVES, GRAVÍSSIMAS ou duas faltas MÉDIAS ou ainda reincidência da mesma, conforme regimento disciplinar dos/as discentes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, ou o estabelecido neste Regulamento.

9.9 O desligamento da Monitoria de Laboratório poderá ser efetivado pela Comissão de Assistência Estudantil por meio de:

a) Termo de Desligamento (Anexo IV);

b) Solicitação do Docente orientador, a ser encaminhada à Comissão para proceder com o deferimento/indeferimento;

c) Caso seja julgado conveniente pelo docente responsável, poderá ser admitido novo monitor até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, a indicação do novo monitor deverá ocorrer simultaneamente ao pedido de desligamento do monitor anterior.

10. DO RESULTADO

10.1 Os resultados serão publicados na página web do campus Campo Novo do Parecis, conforme cronograma previsto neste Edital.

10.2 Os resultados serão divulgados de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Caberá ao estudante acompanhar todo processo seletivo e estar atento às datas do Cronograma e exigências constantes neste Edital.

11. DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Serão disponibilizadas 26 bolsas para monitoria didática, no valor de R\$ 250,00

11.2 Serão disponibilizadas 17 para monitores de laboratório, no valor de R\$ 600,00.

11.3 Considerando o período de duração da monitoria, cada estudante contemplado receberá 02 parcelas da bolsa.

11.4 No caso da monitoria laboratorial, poderá haver prorrogação no pagamento dos auxílios, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, além da possibilidade de uma nova comprovação de renda solicitada pela comissão.

11.5 As vagas de monitoria didática e laboratorial está distribuídas da seguinte forma:

Nome do Servidor	Tipo de Monitoria (didática ou laboratorial)	Nome da Disciplina ou Laboratório	Curso	Qtd. de Monitores	Requisitos de seleção específicos
Iusseny do Nascimento Soares Souza	Didática	Química Analítica	Agronomia/ Agroindústria	1	Cursando Agronomia ou Agroindústria
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Entomologia I	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Mecanização Agrícola	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Simon Yukiti Kanematsu	Didática	Química Geral II ou Físico-Química (matriz antiga)	Téc. Agroindústria	1	Cursando Agroindústria
Simon Yukiti Kanematsu	Didática	Química II	Téc. Agropecuária e Téc. MSI	1	Cursando Curso Técnico
Nazareno José Manoel Martins	Didática	Legislação Agrária e Ambiental	Técnico Agropecuária	1	Cursando o 3º ano do CTA ou curso de Agronomia que já tenha feito a disciplina no curso de CTA ou Agronomia.
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	Didática	Educação Física	Tec. em Agropecuária e/ Téc. em MSI	4	Cursando o curso técnico ou Superior
Dione Aparecido Castro	Didática	Fitotecnia I	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Dione Aparecido Castro	Didática	Fitotecnia II	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Dione Aparecido Castro	Didática	Fitotecnia IV	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Dione Aparecido Castro	Didática	Construções Rurais	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Dione Aparecido Castro	Didática	Int. Agronomia	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Amanda Gabriele Milani	Didática	Educação Física	Tec. Agropecuária; Téc MSI	3	Cursando o curso técnico

Simone de Miranda	Didática	Arte I	Tec. em Agropecuária e/ Téc. em MSI	6	Cursando o curso Técnico
Simone de Miranda	Didática	Arte II	Tec. em Agropecuária e/ Téc. em MSI	2	Cursando o curso Técnico
Andreia de Oliveira Vieira	Laboratorial	Fitopatologia	Agronomia	1	Cursando Agronomia
Andreia de Oliveira Vieira	Laboratorial	Microbiologia	Agronomia	2	Cursando Agronomia
Lourivani Bastos	Laboratorial	IFMAKER	-	2	Cursando Curso Técnico
Lourivani Bastos	Laboratorial	IFMAKER	-	1	Cursando Curso Superior
Franciele Caroline de Assis Valadão	Laboratorial	Solos	Agronomia	2	Estar no 1º, 2º ou 3º semestre de Agronomia
José Luiz da Silva	Laboratorial	Sementes	Agronomia	2	Cursando Agronomia
Eunice Cláudia Schlick Souza	Laboratorial	Entomologia	Agronomia	1	Estar no 1º, 2º ou 3º semestre de agronomia
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	Laboratorial	Educação Física	Tec. em Agropecuária e/ Téc. em MSI	2	Cursando o curso técnico ou Superior
Gilmar Borges de Paiva	Laboratorial	Análise de Alimentos	Agroindústria	1	Cursando Agroindústria e já ter cursado a disciplina de análise físico-química de alimentos
Simone de Miranda	Laboratorial	Arte	Tec. em Agropecuária e/ Téc. em MSI	2	Cursando o curso Técnico
Gilmar Borges de Paiva	Laboratorial	Processamento de alimentos	Agroindústria	1	Cursando Agroindústria e já ter cursado disciplinas: tecnologia de carnes, pescado, leite, vegetais e /ou panificação

11.6 Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser suspensos a critério da gestão do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, a qualquer tempo.

12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA/O DISCENTE MONITOR

12.1 São atribuições do monitor:

- a) Auxiliar o docente em atividades didáticas;
- b) Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com grau de conhecimento do/a estudante;
- c) Auxiliar o/a docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- d) Facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- e) Auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do docente;
- f) Cumprir as horas semanais de atividades conforme item 3.6 e 4.6;
- g) Construir junto com o docente orientador o Relatório Final (Anexo VI) previsto em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- h) Desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

12.2 É vedado ao monitor:

- a) Realização de atividades de responsabilidade exclusiva do/da docente, como registrar controle de frequência e os conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes;
- b) Elaboração e correção de provas;
- c) Substituir o docente em sala de aula;
- d) Realizar atividades de caráter administrativo.

12.3 Ao estudante monitor/a cabe ainda cumprir com as regras deste Edital bem como as normas do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

13. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO/A ORIENTADOR/A

13.1 São atribuições do orientador:

- a) Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- b) Orientar e acompanhar o monitor/a no desempenho das atividades programadas;
- c) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos/às estudantes;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- e) Programar, em parceria com o/a monitor/a, a execução das atividades do Plano de atividades;
- f) Auxiliar o discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- g) Encaminhar relatório de frequência e atividades mensal ao Coordenador de Curso, no prazo estabelecido;
- h) Construir junto ao discente monitor/a os relatórios (parciais e/ou finais) previstos neste edital;
- i) Supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do monitor;
- j) Encaminhar mensalmente ao representante da Comissão, o relatório de frequência e atividades desenvolvidas pelo monitor.
- k) Compete ao docente orientador fazer o controle do horário e frequência dos monitores que estão sob sua responsabilidade.
- l) Compete ao docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.

14.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato.

14.3 Cabe ao candidato acompanhar todo o processo seletivo.

14.4 Ao término do programa o estudante receberá certificado conforme carga horária total trabalhada, sendo obrigatória a entrega do Relatório Final.

14.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

14.6 A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Assistência Estudantil e do Departamento de Ensino

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão.

14.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas e afixadas em murais do Campus e no endereço eletrônico: www.cnp.ifmt.edu.br.

14.9 Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail do Departamento de Ensino, ensino.cnp@ifmt.edu.br, com o assunto: RECURSO - EDITAL 17/2021, conforme modelo do Anexo V.

14.10 As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail do Departamento de Ensino, ensino.cnp@ifmt.edu.br, com o assunto: DÚVIDA - EDITAL 17/2021, ou via contato pelo telefone 3382-6230.

14.11 Em casos excepcionais de ausência de acesso a rede de computadores e internet, a inscrição pode ser feita de forma presencial na sede do Campus, situada à Rodovia MT 235, KM 12, s/n.º, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, observando-se todos os protocolos de prevenção da COVID-19, das 13h00min às 17h00min, ou em outro horário mediante agendamento, que deve ser solicitado pelo e-mail: ensino.cnp@ifmt.edu.br.

15. CRONOGRAMA

Publicação Edital	07 de outubro de 2020
Período Inscrições	07 a 17 de outubro de 2021
Resultado Preliminar	21 de outubro de 2021
Recurso contra Resultado Preliminar	21 a 24 de outubro de 2021
Resultado Final	26 de outubro de 2021
Início da Monitoria	27 de outubro de 2021

ANEXO I
PLANO DE ATIVIDADES

MONITOR		
COMPONENTE CURRICULAR/SETOR		
PERÍODO DO PLANO DE ATIVIDADES (2 meses)		
MODALIDADE	() VOLUNTÁRIA	() COM BOLSA

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A DISCENTE
4. REFERÊNCIAS

CAMPO NOVO DO PARECIS/MT ____/____/2021.

ASSINATURA DO/A SERVIDOR/A

ASSINATURA E CARIMBO DO/A COORDENADOR/A DE CURSO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO/A MONITOR/A BOLSISTA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, Regularmente matriculado/a no curso de _____ turma _____ do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº _____, telefone _____, e-mail _____, conta corrente nº _____, agência nº _____ do Banco _____ concordo em participar da Monitoria Didática do Programa de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O/A estudante monitor/a deve cumprir as normas estabelecidas no **EDITAL Nº 17/2021**, sob pena de perder o direito a bolsa de Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada no componente curricular/setor : _____, sob a orientação e supervisão do/a servidor/a _____.
3. As atividades de Monitoria com bolsa estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e em regime de 24 horas semanais de atividades de Monitoria.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a servidor/a Orientador/a e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.
6. O registro da carga horária será feito pelo preenchimento semanal do Relatório de Frequência, acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS/AS ESTUDANTES, assinada pelo/a monitor/a, o/a servidor/a Orientador/a e o/a Coordenação de Curso.
7. O valor da Bolsa Monitoria segue o disposto no Edital.
8. As atribuições do/da monitor/a seguem o disposto no Edital.
9. As vedações ao monitor seguem o disposto no Edital.
10. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do estudante nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
11. O/A Monitor/a não poderá acumular bolsas de mérito entre si, ou que sejam oriundas de uma mesma fonte orçamentária.
12. Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido à Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Campo Novo do Parecis /MT, _____/_____/2021

ASSINATURA DO/A ESTUDANTE

ASSINATURA DO/A RESPONSÁVEL PELO/A
ESTUDANTE MENOR DE IDADE

ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DE CURSO

ANEXO III

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO/A MONITOR/A

ESTUDANTE MONITOR/A:	
TELEFONE:	
CURSO/TURMA:	
COMPONENTE CURRICULAR/SETOR:	
E-MAIL DO/A MONITOR/A:	
COORDENADOR/A DO CURSO:	
COORDENADOR/A DO CURSO:	

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE HORAS

TOTAL DA CARGA HORÁRIA MENSAL _____

Assinatura do/a Monitor/a: _____

Campo Novo do Parecis - MT, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado/a no curso _____ de _____, turma do _____ IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº _____ venho solicitar meu desligamento da Monitoria, nos termos do edital nº 17/2021, pelos motivos abaixo relacionados:

- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- transferência ou afastamento do/da discente da instituição;
- abandono ou desistência do curso;
- conclusão de curso;
- outros (especificar);

Justificativa da desistência:

Campo Novo do Parecis/MT ____/____/ 2021.

ASSINATURA DO/A DISCENTE

ASSINATURA DO/A ORIENTADOR/A

ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pelo presente instrumento venho solicitar recurso, nos termos do Edital nº 17/2021:

- Revisão do RESULTADO PRELIMINAR;
- Irregularidades com relação do Edital nº 17/2021.

Justificativa:

ANEXO VI
RELATÓRIO FINAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PERÍODO LETIVO DA MONITORIA:

CURSOS ATENDIDOS:

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA

(SETOR/DISCIPLINA): _____

PERÍODO (DATA): _____

QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS/AS:

QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS:

1. Construa um texto dissertativo (monitor e orientador) que contemple os tópicos abaixo relacionados:

- Informações sobre o andamento da proposta.
- Objetivos alcançados;
- Estratégias utilizadas para alcançá-los;
- Dificuldades encontradas;
- Analise criticamente o trabalho desenvolvido;
- Sugestões;

2. Avaliação individual do/a discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo/a orientador/a

3. Avaliação individual do/a orientador sobre as atividades realizadas pelo/a monitor/a

Nome e assinatura do Monitor/a

Nome e assinatura do/a servidor Orientador/a

Nome e assinatura do Coordenador/a

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 06/10/2021 10:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248949

Código de Autenticação: dafd37aeac

